



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 011/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VAGA 1 - Professor - Área I - Educação Infantil - EEEF Abentulino Ramos (Pinheirinhos) - 24rh	Jussana Machado Muniz	4.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2023.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757
045

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.03.31 13:17:49 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.03.31 13:11:41 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

contínuo a empresa Green Card apresentou impugnação quanto a juntada da referida certidão de forma virtual no ato. Referente ao ITEM 2.1 do edital, igualmente apresentou impugnação a empresa Green Card em face da empresa GIMAVE. A empresa GIMAVE manifestou-se em relação a impugnação referente ao Item 2.1 do edital, que o mesmo não é impeditivo para o cadastramento no presente ato. A empresa Green Card S/A participante do certame apresentou a documentação exigida junto ao CRC, sendo declarada apta. De acordo com as normativas da lei 8.666/93, fica aberto o prazo recursal. Não havendo interposição de recursos, fica determinada a data de 10 de abril de 2023, para a realização de nova sessão para a abertura dos envelopes de propostas de preço das empresas habilitadas. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Ata às 15h e 06min, que segue assinada pelos presentes.

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:4B2F36A4

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2023.
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2023.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 27/03/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 026/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de papel sulfite 75gr branco 210 X 297, A4 pacote com 500 folhas, conforme especificação que segue:

A) DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.

Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	13.875	Pc	500fl	Papel sulfite 75gr branco 210 X 297, A4.	RS 19,58

B) DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA.

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar n.º.123/2006.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	4.625	Pc	500fl	Papel sulfite 75gr branco 210 X 297, A4.	RS 20,65

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniopatruhla.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 27 março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B1A6F9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 008/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 001/2023

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2023.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
010.471.920-63	BRUNO LORANDOS GERMANI	1475/2022

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL

Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:8CAB902B

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 009/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 005/2023

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2023.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
004.347.060-27	THAYSE SOUZA HNSZEL	2560/2022

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL

Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:A79A4652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 011/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VAGA 1 - Professor - Área 1 - Educação Infantil - EEEF Abentulino Ramos (Pinheirinhos) - 24rh	Jussana Machado Muniz	4.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:BB93635C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.007, DE 31 DE MARÇO DE
2023**

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 12/2023.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 12/2023 e designação das servidoras, Danila da Cunha Prates Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770, Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e Vanessa Fernandes Portal, Oficial Administrativo, matrícula n.º 38.357, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.º 8.225, de 27 de dezembro de 2018. Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:4D7F477D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 079, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

Abre Crédito Especial por Superávit, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n.º 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Especial por Superávit, no valor de R\$ 17.058,64, na forma da Lei n.º 9.592/2023, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0046-CREAS - Centro de Ref. Especializado de Assistência Social

2171-Manutenção CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0660, dest. 0000944..... R\$ 17.058,64

TOTAL..... R\$ 17.058,64

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial, previstos no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2022 do seguinte recurso:

1404 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial
..... R\$ 17.058,64

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Fica revogado o Decreto n.º 074, de 28 de março de 2023 .

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:476F2B6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N.º 059/2020.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2020.

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços n.º 059/2020.

CONTRATADO: W3AGRO APLICATIVOS PARA AGRONEGÓCIO LTDA – ME. – CNPJ: 21.685.098/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de instalação, implantação, testes, customização, locação mensal e treinamento de um sistema de gestão das atividades do serviço de inspeção municipal – SIM, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:

1.1- Altera-se a cláusula terceira, do contrato original, prorrogando o contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de abril de 2023, conforme memorando n.º. 300/2023 – SEMAM, de 28 de março de 2023 e termo de pedido de compra n.º. 2023/746, de 28 de março de 2023, encaminhado pelo memorando 134/2023- SGCAR de 29 de março de 2023 e com base no inciso II do artigo 57 da Lei n.º. 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO:

2.1- Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir o valor de R\$ 10.518,56 (dez mil, quinhentos e dezoito reais, cinquenta e seis centavos), reajustado conforme memória de cálculo, elaborada pelo Sr. Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro, encaminhada pelo memorando n.º 048/2023 – DEF de 28 de março de 2023 e termo de pedido de compra n.º. 2023/746, de 28 de março de 2022, e de acordo com as especificações abaixo demonstradas:

	Item	Especificação do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Lote 01	02	Licenciamento de software de gestão - Serviço de Inspeção Municipal.	mês	12	R\$ 759,88	R\$ 9.118,56
	03	Manutenção e novas implementações para software de gestão - Serviço de Inspeção Municipal.	hora	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
Total do Contrato R\$ 10.518,56						

CLÁUSULA TERCEIRA - A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 2023/1388 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 08.02.20.606.0002.2132 -

Manutenção do Departamento de Expansão Rural - DER

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS –PJ, FONTE DE RECURSO: 0500–

Recursos não vinculados de impostos, RUBRICA ITEM:

3.3.90.39.99.04.00.00 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PJ,

DOTAÇÃO: 2024 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da

Patrulha

As partes ratificam as demais cláusulas constantes no contrato originário, que não foram alteradas pelo presente instrumento.